



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
Prefeitura Municipal de Estrela
SETOR DE LICITAÇÕES
Rua Júlio de Castilhos, nº 380, Centro - CEP 95880-000
Fone: (51) 3981-1025

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

- 1) **ALTERA-SE** a descrição dos itens 1 e 2, do **item 1.1 do Edital e do Termo de Referência- ANEXO I do Edital**, passando a vigor o que segue:

Item	Descrição	UNID	Quant	Valor Unitário Máximo a ser pago
01	Grupo Gerador, montado sobre base única, integralmente soldada, com pontos de içamento. Adequado para instalação em ambiente externo, com todas partes inteiramente montadas dentro da carenagem. Totalmente carenado, com fundo fechado, com portas chaveáveis de acesso ao motor e gerador, com possibilidade de eventual desmontagem e remontagem das carenagens para maior acesso para manutenção. Motor estacionário a óleo diesel a 4 tempos, contendo 3 ou 4 cilindros em linha. Bloco do motor em ferro fundido, com possibilidade de retífica. Cilindros com possibilidade de substituição individual de válvulas, camisa, pistão e anel. Turboalimentado, com sistema de injeção de combustível totalmente mecânico. Refrigerado a água, protegido contra baixo nível de líquido de arrefecimento, sobre temperatura d'água e subpressão do óleo lubrificante. Sistema elétrico de 12 Volts com bateria selada. Filtros facilmente substituíveis e de modelos disponíveis no comércio local. Tanque de combustível com capacidade maior ou igual a 100 litros, com sensor de nível. O consumo máximo a plena carga deve ser de 20 litros/hora. Exaustão com baixos níveis de emissões e sem partes quentes acessíveis. Quadro de comando e transferência automática, acessível, fixado na base do conjunto, formando um conjunto único acoplado ou embutido na carenagem, contendo compartimentos internos separados para comando e força. Partida e transferência automática, com possibilidade de operação manual. Proteção elétrica por disjuntores manuais termomagnéticos, transferência por contadores intertravados mecanicamente. Gerador trifásico síncrono, sem escovas, ligação estrela com neutro acessível. Sinalização do status, dos alarmes, e armazenamento dos registros históricos. Deverá possuir display com exibição de todas grandezas elétricas, por fase, além dos principais alarmes do motor (no mínimo a temperatura da água e a pressão do óleo). Toda visualização (exceto histórico) possível através da janela de vidro, sem necessidade de	UN	01	R\$ 99.849,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
Prefeitura Municipal de Estrela
SETOR DE LICITAÇÕES
Rua Júlio de Castilhos, nº 380, Centro - CEP 95880-000
Fone: (51) 3981-1025

	abertura da porta. Botão de parada de emergência do lado externo. Potência elétrica de saída igual ou superior a 85kVA em operação Prime. Tensão de saída trifásica, conectável ao menos em 220/127 Vca ou 380/220 Vca, frequência de 60 Hz. Ruído máximo de 85dB(A) a 1,5m. Dimensões máximas permitidas: 2,5m de comprimento, 1,1m de largura e 1,9m de altura. Peso máximo (vazio): 1250kg. Garantia igual ou superior a 12 (doze) meses.			
02	Grupo Gerador, montado sobre base única, integralmente soldada, com pontos de içamento. Adequado para instalação em ambiente externo, com todas partes inteiramente montadas dentro da carenagem. Totalmente carenado, com fundo fechado, com portas chaveáveis de acesso ao motor e gerador, com possibilidade de eventual desmontagem e remontagem das carenagens para maior acesso para manutenção. Motor estacionário a óleo diesel a 4 tempos, contendo 3 ou 4 cilindros em linha. Bloco do motor em ferro fundido, com possibilidade de retífica. Cilindros com possibilidade de substituição individual de válvulas, camisa, pistão e anel. Turboalimentado, com sistema de injeção de combustível totalmente mecânico. Refrigerado a água, protegido contra baixo nível de líquido de arrefecimento, sobre temperatura d'água e subpressão do óleo lubrificante. Sistema elétrico de 12 Volts com bateria selada. Filtros facilmente substituíveis e de modelos disponíveis no comércio local. Tanque de combustível com capacidade maior ou igual a 90 litros, com sensor de nível. O consumo máximo a plena carga deve ser de 16 litros/hora. Exaustão com baixos níveis de emissões e sem partes quentes acessíveis. Quadro de comando e transferência automática, acessível, fixado na base, formando um conjunto único acoplado ou embutido na carenagem, contendo compartimentos internos separados para comando e força. Partida e transferência automática, com possibilidade de operação manual. Proteção elétrica por disjuntores manuais termomagnéticos, transferência por contadores intertravados mecanicamente. Gerador trifásico síncrono, sem escovas, ligação estrela com neutro acessível. Sinalização do status, dos alarmes, e armazenamento dos registros históricos. Deverá possuir display com exibição de todas grandezas elétricas, por fase, além dos principais alarmes do motor (no mínimo a temperatura da água e a pressão do óleo). Toda visualização (exceto histórico)	UN	05	R\$ 70.999,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
Prefeitura Municipal de Estrela
SETOR DE LICITAÇÕES
Rua Júlio de Castilhos, nº 380, Centro - CEP 95880-000
Fone: (51) 3981-1025

	possível através da janela de vidro, sem necessidade de abertura da porta. Botão de parada de emergência do lado externo. Potência elétrica de saída igual ou superior a 55kVA em operação Prime. Tensão de saída trifásica, conectável ao menos em 220/127 Vca ou 380/220 Vca, frequência de 60 Hz. Ruído máximo de 85dB(A) a 1,5m. Dimensões máximas permitidas: 2,4m de comprimento, 1,0m de largura e 1,6m de altura. Peso máximo (vazio): 1150kg. Garantia igual ou superior a 12 (doze) meses			
--	---	--	--	--

- 2) **EXCLUI-SE** do Edital o **item 5.1.3.1.** Certificado de Registro da empresa na entidade profissional competente, plenamente válido, inserido na primeira alteração do Edital.
- 3) **MARCA-SE** nova data para a realização do certame o dia **16 de julho de 2025, às 9h**, sendo que as propostas deverão ser enviadas, por meio do sistema, **até às 08h30min** (30 minutos anteriores ao início da sessão), horário de Brasília.
- 4) Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Estrela, 02 de julho de 2025.

CARINE ISABEL SCHWINGEL
PREFEITA